



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

PARECER Nº 30/2024

EMENTA: Parecer técnico. Análise da Habilitação Técnica. Pregão Eletrônico nº 14/2024

Em atendimento ao contido no Despacho da Seção de Licitações e Contratos- SLC (SEI 4419857), informo que foram analisados os pré-requisitos para Habilitação Técnica pela equipe de planejamento, considerando os documentos acostados aos autos, para emitir o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela.

1. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA - ITEM 11

Quanto a halificação técnica da empresa A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ: 23.764.812/0001-09, (identificador nº 4419849); verificamos o cumprimento das exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (doc. 4357643) em seus subitens 6.7.1 e 6.7.3.

Apresentou, na documentação de habilitação, Atestados de capacidade técnica com produtos e quantidades equiparados ao objeto desta contratação (doc. 4357643, folhas 1 - 4) e

Apresentou, na documentação de habilitação, Certidão Negativa de Falência - Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida em 01/07/2024 pelo distribuidor da sede do Particular (doc. 4357643, folha 5).

Em conclusão, a empresa A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ: 23.764.812/0001-09, atende ao critério da Habilitação Técnica elencados na TR do Pregão Eletrônico nº 14/2024 em análise.

Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS**, ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, em 12/07/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA**, ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA, em 12/07/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4420758** e o código CRC **1DB7BBBA**.
